



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO
15/02/2024

| | | |
|---|---|------------|
| Protocolo APROVADO <u>15/02/2024</u> | () Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo (X) Indicação | Nº 07/2024 |
|---|---|------------|

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado para a Exma. Sra. Deputada Estadual **MARA CASEIRO, INDICAÇÃO**, Indicação nos seguintes termos:

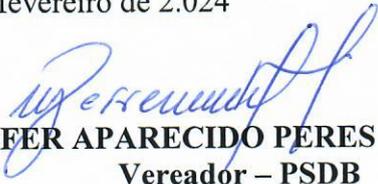
Solicitamos para que a Deputada Estadual Mara Caseiro possa intermediar junto ao Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, para viabilizar um Curso de Primeiros Socorros, para atender servidores da Escola Estadual José Alves Quito, no município de Corguinho-MS.

Justificativa

É preciso ter esse conhecimento sobre como manejar uma situação de urgência e emergência de forma para que não só as condutas em primeiros socorros sejam realizadas de forma adequada, mas também para que se evitem ações impulsivas que podem gerar até maior risco à vida.

Através desse curso, acontecerá a aplicabilidade da Lei 3.648/2018 (Lei Lucas), que dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento de funcionários de primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino das escolas públicas e privadas.

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2024


JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA
Vereador – PSDB